

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 053/2020

Senhora Presidente:

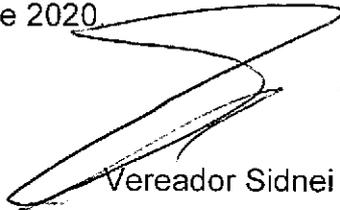
O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio de lei, requeira aos comerciantes que tenham ao menos um extintor de incêndio em seus estabelecimentos, sejam eles de pequeno, médio ou grande porte.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária, uma vez que devemos presar sempre pela segurança nossa, de nossos clientes e funcionários.

Sendo assim, é fundamental que todos os estabelecimentos tenham seu extintor, pois além de ser facilmente manuseá-lo, seu valor é acessível á todos.

Visando maior segurança e conforto aos nossos clientes, é que solicito providências ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 02 dias do mês de junho de 2020

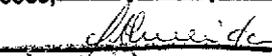


Vereador Sidnei Constantini

Câmara Municipal- 18ª Legislatura

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 29 / 06 / 2020


(Presidência)